



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 407/2024

DATA: 09/07/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Julgamento de Sindicância n.º008/2024, referente ao Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria n.º 171/2023;

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o processo de sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 171/2023, de 04/12/2023, alterada pelas Portarias n.º 208, 263 e 334/2023, considerando o Julgamento de Sindicância n.º008/2024, de 04/07/2024, que propõe pelo arquivamento do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração